



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE REABERTURA NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL PREGÃO N.º06/2011, CUJO OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃO, CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 kg E CARGA DE GÁS DE COZINHA 45 kg, CARNES E DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, constituído pela Portaria nº 033/2011-GAB/PM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06/2011, Edital Pregão nº 06/2011, comunicamos que a nova data da **sessão de abertura e para o dia 10 DE MAIO DE 2011 ÀS**

08:00HS. Segue abaixo o novo Edital:

ADM. MARILENE DA SILVA CAMPOS
PREGOEIRA
Prot. 0033/2011 GP

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
NÚMERO: 06/2011	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	FAX:
EMAIL:	
DECLARO QUE RECEBI (EMOS) E TOMAMOS CONHECIMENTOS DO TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA www.barradobugres.mt.gov.br	
LOCAL:	DATA:
ASSINATURA:	
<p>Senhor Licitante,</p> <p>Objetivando comunicação futura entre o Município de Barra do Bugres – MT e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do edital à comissão, por via postal ou pelo fax nº 065 3361-2771.</p> <p>O não encaminhamento do recibo exime a Pregoeira e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais.</p>	
Barra do Bugres – MT, xxx de xxxxx de 2011.	
MARILENE DA SILVA CAMPOS PREGOEIRA	

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

NOVO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011-PMBB

PROCESSO – 06/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011

Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 04/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃO, CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 kg, CARNES E DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, **Conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 10/05/2011 **Horário: 08:00**

Local: No Departamento de Licitação- Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – Sito à Praça Ângelo Masson, 1.000, Centro– Barra do Bugres – MT. CEP. 78.390.000.

Pregoeira: Marilene da Silva Campos.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011.

1. PREÂMBULO

(Art. 1º da Lei Federal 10.520/2002, a dotado pelo Decreto Municipal nº. 004/2007)

1.1. O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, através de sua **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº 06/2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93, o Decreto nº 04/2007 e portaria 033/2011.

1.2. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos poderão ser entregues à Pregoeira até enquanto não aberto o 1º envelope de propostas conforme item 5.2 deste edital, bem como não serão admitidos novos licitantes após a abertura do 1º envelope de propostas.

1.3. A sessão terá início as **08:00 horas do dia 10 de Maio de 2011**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – situada à Praça Ângelo, 1.000, Centro – Barra do Bugres – MT., CEP. 78.390-000.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃO, CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 kg, CARNES E DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, **Conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.**

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar deste certame as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Serão conferidos todos os documentos, no ato da abertura do envelope nº02 (envelope de documentos de habilitação).

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a)** que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b)** que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c)** que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d)** estrangeiras que não funcionem no País.

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ser apresentado no momento do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame e devesse vir acompanhado com cópia autenticada do ato de constituição da empresa

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada do ato de constituição da empresa ou ato de investidura que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

4.4. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.3. (preâmbulo).

5.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira os representantes das licitantes apresentarão declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V) e entregarão os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação. Não será aceito a admissão de novos licitantes após a abertura do 1º envelope de proposta.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MATO GROSSO.

PREGÃO Nº 06/2011
RAZÃO SOCIAL E Nº XX
DO C.N.P.J. DO LICITANTE.

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MATO GROSSO.
PREGÃO Nº 06/2011
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 1 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 2- Documentos de Habilitação.

5.6. A Pregoeira em conformidade com Lei 8.666/93 reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente ou externamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

5.7. A Readequação dos itens será efetuada na própria sessão pela a Pregoeira e equipe de apoio.

5.8. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.9. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

5.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

5.11. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Artigos 4º, VII e 6º da Lei nº. 10.520/2002)

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no Formulário de Proposta (**ANEXO II**), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2 Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.3. Uma única cotação, com preços unitários e totais por item e após a vírgula apresentar 02 (duas) casas na formulação da proposta, em moeda corrente nacional, estes expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária, devendo constar a MARCA de cada produto. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Artigo 4º, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei nº 10.520/2002)

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital, bem como o disposto nos itens 14.7 e 14.8 deste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.2, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital.

7.8. Casos não se realizem lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.13. Nas situações previstas nos subitens 7.8, 7.9 e 7.12, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da sessão, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

HABILITAÇÃO

(Artigo 4º, XIII, XIV da Lei nº 10.520/2002)

8.1 As empresas deverão apresentar no Envelope nº 02 os seguintes documentos de habilitação, em plena validade.

8.1.1. Habilitação jurídica:

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.2. Regularidade Fiscal:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.1.2.2. Certidão Negativa do INSS.

8.1.2.3. Certidão Negativa do FGTS.

8.1.2.4. Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante.

8.1.2.5. Alvará de Funcionamento em vigência

8.1.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal).

8.1.2.7 Certidão negativa de débitos junto à Receita Estadual (certidão de quitação de tributos e contribuições e Certidão Negativa quanto à dívida Ativa - PGE) podendo ser apresentada em um único documento quando a legislação estadual determinar a unificação.

8.1.2.8 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante.

8.1.2.9- Alvará da Vigilância Sanitária do Município em vigência.

8.1.2.10- Documento de Comprovação de Inscrição Estadual, do ramo pertinente ao objeto do pregão, da sede da licitante

8.1.3. Demais Comprovações:

8.1.3.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo);



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

8.1.3.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (modelo em **Anexo**).

8.1.3.3. Declaração e/ou Atestado de Capacidade Técnico-Operacional.

8.1.3.4. Todas as certidões retiradas da internet serão certificadas pela a Pregoeira na sessão.

8.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

8.1.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2010, ou cópia autenticada do Livro Diário, pertinentes ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis neste caso, inclusive, juntando-se cópia dos termos de abertura e encerramento do referido livro, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Em qualquer das situações, devidamente autenticados na Junta Comercial que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, tomando-se por base a variação ocorrida no período o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial

8.1.4.2. As empresas optante pelo simples, poderão substituir a apresentação do balanço citado na sub-clausula anterior pela declaração simplificada, relativa ao exercício 2010, conforme dispõe a Lei Federal nº. 9.317/96.

8.2. Das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP.

8.2.1. As ME e EPP deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, incluindo a regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.2. Em se tratando de Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante **certidão, expedida pela Junta Comercial** e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, para regularização da documentação.

8.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a Licitação.

8.2.5. Na licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% cinco por cento) superiores ao melhor preço, procedendo-se, em seguida, conforme o disposto no art. 45 e incisos da Lei Complementar 123/2006.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

8.3 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, na Sessão do Pregão. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

(Artigo 12, §1º e 2º da Lei 8.666/93)

9.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital. Os pedidos de impugnação enviados por fax ou Email não serão analisados. O protocolo deverá ser protocolado no protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres nos horários de 07:00 às 13:00hs de segunda e sexta feira.

9.2. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10. DOS RECURSOS

(Artigo 4º, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei nº 10.520/2002)

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do órgão Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

11. DO CONTRATO

(Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93)

11.1 Como condições para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.2. Após a convocação o adjudicatário terá 05 (cinco) dias útil para assinatura do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

11.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente será aplicada à regra seguinte: Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4. Se a vencedora não comprovar a situação regular, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo exigido neste edital, ou recusar-se em fornecer os produtos solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.8. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada, conforme item 7.12 deste Edital.

11.9. A PREFEITURA /ORGÃO se obriga, nos termos previstos neste Edital.

11.10. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

11.10.1. Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios do Anexo VII deste edital

11.10.2. Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

11.11. O recebimento dos materiais far-se-a sempre que solicitado pelo Setor competente da Prefeitura mediante apresentação de Nota Fiscal.

11.12. O recebimento provisório do material adjudicado não implica sua aceitação.

11.13. O recebimento definitivo dar-se-á pelo servidor designado pela autoridade competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

11.14. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante depósito bancário em nome da adjudicada, em até o 30 (trinta) dia útil, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor de competente da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT.

11.15. Substituir, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93)

12.1. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em plena detenção, de 02 (dois) anos a 03 (três), e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

12.2. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor do contrato, na forma seguinte:

12.2.1 Atraso até 5 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

12.2.2 A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia multa de 4 % (quatro por cento);

12.2.3. Caracterizando-se a inexecução total da obrigação a

partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2.4 Atraso até 2 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

12.2.5 A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento);

12.2.6 Caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.4. Se a adjudicatária recusar-se a fornecer injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato de cada fornecimento, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

12.4.1. Multa de até 2 % (dois por centos) sobre o valor adjudicado.

12.4.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.5. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.6. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura Municipal de Barra do Bugres– MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

12.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Barra do Bugres– MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 3º, inciso III da Lei 10.520/02)

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do ano de 2011, conforme as dotações especificadas no Termo de Referência Anexo I.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(Art. 43, § 3º e Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93)

14.1. É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

14.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para outra data, hora e locais definidos e novamente publicadas.

14.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres MT.

14.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

14.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

14.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a **Pregoeira**, nas dependências do Setor de Licitação da Prefeitura no seguinte endereço: Praça Ângelo, 1.000, Centro, Município de Barra do Bugres – MT., Prédio da Prefeitura Municipal, até dois dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

14.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.11. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto nº 04/2007.

14.12. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I- Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Formulário de Propostas de Preços por itens;

ANEXO III - Modelo de Minuta de Carta de Credenciamento

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO V - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

ANEXO VI - Modelos de declaração de não emprego de menores de 18 anos.

anexo vii – Minuta de Contrato.

Barra do Bugres-MT- 25 de Maio de 2011.

Adm. Marilene da Silva Campos
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2011.

Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

Fundamento Legal: (Regido pela Lei N.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº. 04/GP/07 de 18 de janeiro de 2007, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Tipo: MENOR PREÇO

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia 10/05/2011

Hora: Às 8:00 horas - Início da Sessão .

Local: Departamento de Licitação na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT. Praça Ângelo Masson, Nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

1. DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃO, CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 kg, CARNES E DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSOS DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, **Conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MATERIAL	DESCRIÇÃO
0001	UN	500	04473	09 00200 10 302 6030 2066 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES -3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo AÇÚCAR CRISTAL - 2KG NA COR BRANCA, SACARASE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM EM POLITILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0002	UN	200	00951	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0003	UN	200	11133	BISCOITO DE DOCE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO;O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE. PACOTE.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0004	UN	200	12641	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, COMPOSICAO BÁSICA(FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL,SAL, ACÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(DECRETO 12486,DE 20/12/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS.
0005	UN	1500	04652	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0006	UN	10	12952	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0007	UN	10	12655	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0008	UN	100	12953	CHÁ MATE, CAIXA COM 200G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0009	UN	30	00014	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE..
0010	UN	50	04196	FOSFORO CAIXINHA COM 40 PALITOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MAÇO COM 10 CAIXINHAS
0011	UN	30	12681	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0012	UN	250	04516	MARGARINA VEGETAL COM SAL, POTE COM 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0013	UN	300	04519	MILHO PIPOCA - 500 G DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICO
0014	UN	150	03934	OLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 – ANVISA
0015	UN	30	12733	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KILOGRAMA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0016	UN	750	12954	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES. PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA
0017	UN	300	12955	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES VARIADOS, SEM CONSERVANTES ADOÇADO, COM NO MÍNIMO 1000 ML. EMBALAGEM TETRA PARK COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).
0018	UN	20	12956	PIRULITO SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES E PESO LIQUIDO 400G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0019	UN	20	12957	BALA MASTIGÁVEL, COLORIDA ARTIFICIALMENTE E SABORES VARIADOS. PESO LIQUIDO 700G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0020	UN	200	12958	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0021	UN	50	12959	CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0022	UN	200	12960	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM UNIDADE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA DO MS/SNVS.
0023	UN	20	12961	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. PACOTE CONTENDO 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0024	UN	100	12962	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0025	UN	50	12963	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM DE COM 1,0 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG
0026	UN	250	12964	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0027	UN	200	12965	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0028	UN	20	12966	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.
0029	KG	50	12967	ABÓBORA CABOTIÃ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.
0030	UN	300	12968	ALFACE DE PRIMEIRA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.
0031	UN	20	12969	ALHO ROXO, SEM A RÉSTIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA D FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0032	KG	20	12970	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0033	KG	20	12971	BANANA NANICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0034	KG	20	12972	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0035	KG	60	12973	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. Nº 12/78 DA CNNPA.
0036	KG	20	12974	BERINJELA. DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0037	KG	20	12975	BETERRABA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0038	KG	20	12976	CHUCHU, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0039	KG	100	12977	CENOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0040	KG	300	12978	SALSA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0041	UN	300	12979	CEBOLINHA, DE PRIMEIRA, MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				12/78 DA CNNPA.
0042	UN	100	12980	COUVE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, MOLHO, INTEIRO, VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0043	KG	10	12981	LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0044	KG	10	12982	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. QUILO.
0045	KG	50	12983	MANDIOCA (AIPIM), DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
0046	DZ	30	12984	MILHO VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DÚZIA.
0047	DZ	20	12985	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DÚZIA
0048	KG	20	12986	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0049	KG	50	12987	REPOLHO BRANCO, DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0050	UN	20	12988	RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. MAÇO.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0051	KG	250	12989	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNP
0052	KG	50	12990	VAGEM, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).
0053	KG	50	12991	PRESUNTO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.
0054	KG	100	12992	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.
0055	KG	20	12993	BACON FATIADO EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO SAÚDE. KG.
0056	KG	50	12994	CARNE SUÍNA, LOMBO, RESFRIADO, SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.
0057	KG	50	12995	CARNE BOVINA- COXÃO DURO DE SEGUNDA SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DISPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO Nº 105 DE 19/05/199 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. QUILO.
0058	KG	150	12996	CARNE BOVINA, TIPO CONTRA FILÉ, DE 1ª SEM OSSO, KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0059	KG	50	12997	CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.
0060	KG	50	12998	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, DE 1ª SEM OSSO, KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).
0061	KG	20	12999	COSTELA BOVINA MINDINHA, MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
0062	KG	100	13000	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME PVC TRANSPARENTE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. KG.
0063	KG	20	13001	LINGUIÇA MISTA, BOVINA E SUINA FRESCA, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO: 2º C, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.
0064	KG	20	13002	FRANGO FILE DE PEITO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0065	KG	200	13003	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0066	UN	30	13004	AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0067	UN	30	13005	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 GR CADA.
0068	UN	6	13006	CHOCOLATE GRANULADO, NATURAL. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0069	UN	100	13007	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0070	UN	80	13008	COCO RALADO EM PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0071	UN	100	13009	CALDO PARA CULINÁRIA, DE GALINHA, CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0072	UN	100	13010	CALDO PARA CULINÁRIA, SABOR BACON PARA FEIJÃO, CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0073	UN	100	13011	CALDO PARA CULINÁRIA, DE CARNE, CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0074	UN	50	13012	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 200 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0075	KG	100	13013	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0076	UN	80	13014	FEIJÃO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161, DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.
0077	UN	20	13015	FUBÁ DE MILHO, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0078	UN	20	13016	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE
0079	UN	30	13017	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.
0080	UN	360	13018	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, EMBALAGEM TETRAPARK COM UM LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE.
0081	UN	30	13019	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM, VIDRO COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0082	UN	40	13020	MACARRÃO, TIPO CONCHA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0083	UN	40	13021	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0084	UN	10	13022	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.
0085	UN	10	13023	MILHO BRANCO PARA CANJICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0086	UN	150	13024	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.
0087	UN	8	13025	AZEITE DE OLIVA, PURO, SEM COLESTEROL, LATA COM NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.
0088	UN	10	13026	PÊSSEGO EM CALDA, CONTENDO PÊSSEGO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 425 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.
0089	UN	10	13027	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJÚ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).
0090	UN	10	13028	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0091	UN	10	13029	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).
0092	UN	50	13030	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0093	UN	50	13031	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0094	UN	50	13032	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0095	UN	50	13033	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0096	UN	80	13034	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, PACOTE CONTENDO 300 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0097	UN	10	13035	POLVILHO DOCE, TIPO 1, AMILÁCEO DE MANDIOCA, FÉCULA. PACOTE CONTENDO 500G.
0098	UN	30	13036	VINAGRE DE VINHO, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0099	UN	10	13037	UVAS PASSAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 500G. UNIDADE.
0100	UN	20	13038	FARINHA, DE ROSCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E VARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				CONTENDO 500GR
0101	UN	150	13039	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, TRADICIONAL, COM 50G. EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E /OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.
0102	UN	20	13040	ATUM EM LATA, COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 130 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.
0103	UN	10	13041	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 1,5 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).
0104	UN	20	13042	COLORAU (COLORÍFICO), PACOTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0105	UN	1	13043	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 08 LITROS
0106	UN	2	13044	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 5,5 LITROS
0107	UN	1	13045	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 3,0 LITROS
0108	UN	1	13046	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS
0109	UN	10	13047	COLHER DE SOPA EM INOX CABO EM PLÁSTICO
0110	UN	1	13048	ESPUMADEIRA EM INOX Nº 17
0111	UN	1	13049	ESPÁTULA GRANDE
0112	UN	6	13050	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO
0113	UN	3	13051	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO 35CMX24,5CMX6CM
0114	UN	1	13052	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.
0115	UN	2	13053	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.
0116	UN	1	13054	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 05 LITROS
0117	UN	2	13055	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0118	UN	1	13056	BOBINA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS TAMANHO 40 CM DE LARGURA, ROLO COM 500 UNIDADES.
0119	UN	3	13057	CANUDO DE PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE PACOTE COM 50 UNIDADES
0120	UN	1000	13058	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.
0121	UN	500	13059	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 75 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.
0122	UN	100	13060	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES 21 X 22CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCO.
0123	UN	400	13061	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES, FOLHAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, COM ROLOS DE 30 METROS FARDO COM 32 PACOTES.
0124	UN	100	13062	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COM 2 DOBRAS, DIMENSÕES 23 X 23 CM, NA COR BRANCO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 1250 FOLHAS
0125	UN	1	13063	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMP, CAPACIDADE DE 30 LITRO
0126	UN	2	13064	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMP, CAPACIDADE DE 1,0 LITRO
0127	UN	2	13065	PENEIRA PEQUENA
0128	UN	50	13066	PILHA ALCALINA, AA PEQUENA 1,5V. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO NORMAS ABNT.
0129	UN	50	13067	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL
0130	UN	5	13068	TOALHA DE ROSTO, 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER EM COR BRANCA DIMENSÕES DE 85X50CM
0131	UN	30	13069	LENÇÓIS COM ELÁSTICO, FEITOS DE ALGODÃO.
0132	UN	30	13070	FRONHAS, FEITOS DE ALGODÃO.
0133	UN	2	13071	AVENTAL DE NAPA PLASTIFICADO TAMANHO ÚNICO
0134	UN	20	13072	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0135	UN	2	13073	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO, 05 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0136	UN	8	13074	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO, 15 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0137	UN	10	13075	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. UNIDADE
0138	UN	5	13077	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 15 LITROS. UNIDADE.
0139	UN	4	13078	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON.
0140	UN	4	13079	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM MADEIRA.
0141	UN	4	13080	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.
0142	UN	8	13081	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.
0143	UN	4	13082	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA, LARGURA DE 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.
0144	UN	8	13083	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100 MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.
0145	UN	300	13084	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,004, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
0146	UN	300	13085	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR INFECTANTE, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, LARGURA 39 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 58 CM, MICRAGEM DE 6,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO, DEVE CONSTAR CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.
0147	UN	200	13086	ÁLCOOL, EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0148	UN	100	13094	CLORO LIQUIDO, A 5% PARA USO GERAL, GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,
0149	UN	150	13095	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0150	UN	50	13096	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0151	UN	50	08766	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.
0152	UN	50	13097	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0153	UN	30	13098	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.
0154	UN	50	13099	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0155	UN	20	13100	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0156	UN	10	13101	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0157	UN	5	13102	PANO MULTIUSO PARA COPA, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0158	UN	30	13103	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.
0159	UN	100	13104	SABONETE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PARA USO EM SABONETEIRAS DE BANHEIRO, GALÃO DE 5 LITROS
0160	UN	20	13105	LAMPADA INCANDESCENTE 100 W 127V
0161	UN	24	13106	LANTERNA 3 ELEMENTOS PLÁSTICA DE COR PRETA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				RESISTENTE
0162	UN	5	13107	CADEADO MÉDIO.
0163	UN	5	13108	CADEADO PEQUENO
0164	UN	5	13109	CADEADO TAMANHO GRANDE
0165	UN	50	13110	PILHA ALCALINA GRANDE PARA EQUIPAMENTO DE USO GERAL.
0166	UN	50	13111	PILHAS ALCALINAS AA, PEQUENA, EMBALAGEM C/4, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0167	UN	50	13112	PILHAS ALCALINAS MÉDIA, EMBALAGEM C/2, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0168	UN	10	13113	PILHAS ALCALINAS AAA, PALITO, EMBALAGEM C/4, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0169	UN	10	13114	PILHAS ALCALINAS TIPO BATERIA, EMBALAGEM C/1, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0170	UN	3	13115	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 37. PAR
0171	UN	3	13116	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 38. PAR
0172	UN	150	13117	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS
0173	UN	500	04473	09 00200 10 301 6010 2061 MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF -3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg NA COR BRANCA, SACARASE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0174	UN	200	00951	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, 400G DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0175	UN	200	11133	BISCOITO DE DOCE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM, CONTENDO NO MINIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE. PACOTE.
0176	UN	200	12641	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, COMPOSICAO BÁSICA (FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(DECRETO 12486,DE 20/12/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0177	UN	450	04652	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G MOÍDO EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0178	UN	200	12952	CHÁ MATE, CAIXA COM 200G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0179	UN	80	11151	HOSPITAL MUNICIPAL -09 00200 10 302 6030 2050-3.3.90.30.07.00- GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO DIETA ENTERAL EM PÓ ENVELOPE DE 92 GRAMAS DENSIDADE CALÓRICA DE 1,6 DILUIÇÃO PADRÃO, COMPOSIÇÃO DE PROTEÍNAS DE 11%, LÍPIDOS 25%, CARBOIDRATOS 64% PARA USO EM PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA COM SINAIS DE ENCEFALOPATIA.
0180	UN	2	04488	HOSPITAL MUNICIPAL 09 00200 10 302 6030 2050-3.3.90.30.21.00- MATERIAL DE COPA E COZINHA ESPRESSOR DE LEGUMES EM INOX GRANDE TIPO INDUSTRIAL
0181	UN	10	00014	PENEIRA PLÁSTICA MÉDIA (12 CM) COM CABO PLÁSTICO
0182	UN	50	04196	2061 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FOSFORO CAIXINHA COM 40 PALITOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MAÇO COM 10 CAIXINHAS
0183	UN	200	12681	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 80 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0184	UN	50	04516	MARGARINA VEGETAL COM SAL, POTE COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0185	UN	300	04666	MILHO DE PIPOCA 500GR DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTE COM 500G
0186	UN	100	04520	OLEO DE SOJA 900 ML VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0187	UN	30	04578	SAL REFINADO IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0188	UN	750	12954	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES. PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA
0189	UN	50	11190	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES VARIADOS , SEM CONSERVANTES ADOÇADO, C/ 1000 ML. TETRA PARK
0190	UN	210	01109	PIRULITO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES E PESO LIQUIDO 400G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
0191	UN	200	13118	BALA MASTIGÁVEL, COLORIDA ARTIFICIALMENTE E SABORES VARIADOS. PESO LIQUIDO 700G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
0192	UN	50	04470	OVOS BCO BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0193	UN	50	04549	CHOCOLATE EM PÓ , SOLÚVEL , NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0194	UN	100	04184	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM UNIDADE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA DO MS/SNVS.
0195	UN	20	12961	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. PACOTE CONTENDO 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0196	UN	60	12677	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM DE COM 1,0 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG
0197	UN	10	04197	HOSPITAL MUNICIPAL 09 00200 10 302 6030 2050-3.3.90.30.21.00- MATERIAL DE COPA E COZINHA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				PENEIRA PLÁSTICA PEQUENA (10 CM) COM CABO PLÁSTICO
0198	KG	250	01567	09 00200 10 301 6010 206-1 MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, 350G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE
0199	KG	200	04688	CEBOLA EM CABEÇA DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0200	UN	26	12799	12 00400 04 122 3040 2059 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo LUVAS DE BORRACHAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA (PAR)
0201	UN	50	00661	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA PESADA
0202	UN	50	12968	VASSOURA DE PIAÇABA
0203	UN	10	12969	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, EMBALAGEM 400G
0204	UN	10	12809	PANO DE CHÃO TIPO FLANELA PARA LIMPEZA DE MESA
0205	UN	20	11112	TOALHA DE ROSTO TECIDO ATOALHADO
0206	UN	10	11113	CERA LÍQUIDA COR AMARELA P/ POLIMENTO DE PISO, EMBALAGEM COM 900 ML
0207	UN	60	10409	COPO DE VIDRO 250 ML
0208	UN	60	13119	09 00200 10 302 6030 2050 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.30.07.00 S Generos de Alimentacao ABACAXI HAWAÍ, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.
0209	UN	54	04720	09 00200 10 302 6030 2050 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-3.3.90.30.21.00 S Material de Copa e Cozinha KIT DE TALHER COMPOSTO POR MODELO STANDARD, FABRICADO EM PS/POLIESTIRENO, MATERIAL 100% VIRGEM, COMPOSTO DE COLHER PARA REFEIÇÃO (APROXIMADAMENTE 16 CM) + GUARDANAPO DE PAPEL (20 X 20 CM), EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES CADA, EMBALADOS SEPARADAMENTE, COR BRANCA.
0210	UN	72	12821	KIT DE TALHER COMPOSTO POR MODELO STANDARD, FABRICADO EM PS/POLIESTIRENO, MATERIAL 100% VIRGEM, COMPOSTO DE GARFO PARA REFEIÇÃO (APROXIMADAMENTE 16 CM) + FACÇA SERRILHADA (APROXIMADAMENTE 16 CM), EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES CADA, EMBALADOS SEPARADAMENTE, COR BRANCA.
0211	UN	72	04487	DESCARTÁVEL PARA PRATO TÉRMICO COM 03 DIVISÕES, CAPACIDADE PARA 900 ML, FABRICADO EM PS /POLIPROPILENO 100% VIRGEM, NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES
212	KG	100	12850	09 00200 10 301 6010 2061 MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo SALSA, DE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE.
0213	KG	100	12979	CEBOLINHA, DE PRIMEIRA, MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0214	UN	56	12824	12 00100 04 122 8060 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo LEITE LONGA VIDA DESNATADO DE 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.
0215	UN	180	12981	2059-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO- 3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO AÇÚCAR, COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, PACOTES COM 2 KG CADA.
0216	UN	50	12982	MARGARINA VEGETAL, 80% DE LIPÍDIOS, COM SAL, PODE DE 500 G.
0217	UN	50	04500	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS, COM EMBALAGENS DE 2L.
0218	UN	20	12836	SABÃO EM BARRA ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G
0219	UN	200	12838	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 G.
0220	UN	20	04726	CHÁ MATE, TOSTADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 G.
0221	UN	05	04727	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICO COM AMPOLA DE VIDRO ESPELHADO C/ CAPACIDADE DE 1 LITRO
0222	UN	50	12849	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, DIVERSAS ESSÊNCIAS, GALÃO COM 2 LITROS.
0223	UN	30	01691	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGENS 400 ML.
0224	UN	50	04729	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 500 ML.
0225	UN	05	12991	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTES COM 8 UNIDADES
0226	UN	20	04672	PANO DE CHÃO TIPO SACO EM TECIDO, ALVEJADO, ESCURO, TECIDO DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS.
0227	UN	60	12598	PAPEL HIGIÊNICO, COM FOLHAS SIMPLES PICOTADAS, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CM X 30M, NA COR BRANCO, COM A MARCA DO FABRICANTE, ROLOS DE 30 METROS
0228	UN	100	12994	SACO PARA LIXO DE 100 L, EMBALAGENS COM 10 UNIDADES



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0229	UN	100	11017	SACO PARA LIXO DE 50 L, EMBALAGENS COM 10 UNIDADES
0230	UN	100	12996	SACO PARA LIXO DE 30 L, EMBALAGENS COM 10 UNIDADES
0231	UN	15	07247	SABÃO EM PÓ, DIVERSAS ESSÊNCIAS CAIXAS CONTENDO 1 KG. CADA.
0232	UN	10	12998	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA CONTENDO 2.500 UNIDADES
0233	UN	05	04416	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ CONTENDO 2.500 UNIDADES
0234	UN	15	01766	FÓSFORO CAIXA COM 40 PALITOS EMBALAGEM DE PAPEL, PACOTE COM 10 CAIXAS
0235	UN	60	04268	SABONETE SÓLIDO, EM BARRA, PARA USO PESSOAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL MÍNIMO 90G.
0236	UN	05	13002	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA
0237	UN	12	10400	JARÁ PARA ÁGUA CAPACIDADE 2 LITROS
0238	UN	10	13004	COLHER DE CHÁ EM INOX CABO EM POLIPROPILENO
0239	UN	10	13005	FACA DE MESA EM INOX CABO EM POLIPROPILENO
0240	UN	04	13006	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 3 LITROS
0241	UN	10	05646	COADOR DE CAFÉ EM PANO ALGODÃO CABO EM MADEIRA GRANDE
0242	UN	08	04492	TAPETE DE PISO RETANGULAR 100% ALGODÃO MEDIDA 44 X 66 CM
0243	UN	50	06451	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% - DESINFETANTE INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTO DE MÉDIO E BAIXO RISCO, FRASCO DE 1000 ML.
0244	UN	10	13011	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO MEDIDA 268 X 270 MM
0245	UN	10	03293	BALDE PRETO EM POLIPROPILENO REFORÇADO CAPACIDADE 12 LITROS
0246	UN	12	12671	FLANELA 100% ALGODÃO TAMANHO 28 X 48 CM
0247	UN	600	07261	SACO PARA LIXO PAREDE DUPLA P/ RESÍDUOS PESADOS 100 LT
0248	UN	12	05438	CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG COM BASE DE TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO ME BOTIJÃO.
0249	UN	50	13016	MARMITA TÉRMICA TIPO PRATO SEM DIVISÃO
0250	UN	20	05647	RODO C/ CABO DE MADEIRA E COM BORRACHA DUPLA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0251	UN	20	04701	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, COM ROSCA, PLASTIFICADO, COM LARGURA DE 250 MM
0252	UN	10	13019	GUARDANAPO DE PANO 100% ALGODÃO MEDINDO 63 X 40CM
0253	UN	10	11127	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO MEDINDO 45 X 70 CM
0244	UN	15	04731	ESPONJA PARA LIMPEZA.
0255	UN	50	11124	LEITE LONGA VIDA DESNATADO DE 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.
0256	UN	200	11128	BISCOITO DOCE DE COCO, TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM 800G
0257	UN	10	01923	GARRAFA TÉRMICA 5LT
0258	DZ	36	04665	2061 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DÚZIA
0259	UN	200	03291	SACO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM DIMENSÕES 63X80 COM 10 UNIDADE
0260	UN	200	13120	SACO PARA LIXO AZUL CAPACIDADE DE 30 LITROS COM DIMENSÕES 59X62 EMBALAGEM COM 10 UNIDADE.
0261	UN	80	11183	VENENO INSETICIDA AEROSOL.
0262	UN	80	11184	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE UNHAS COM CERDAS DE NYLON.
0263	UN	36	11185	CERA LIQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE PISOS CONTENDO NOME DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 900ML.
0264	UN	100	11192	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM DE 2 LITROS
0265	UN	100	11193	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM 2 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0266	UN	100	11194	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM 2 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0267	UN	100	11719	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2,5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0268	UN	50	13034	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, PACOTE CONTENDO 300 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0269	UN	60	04528	09 00200 10 302 6030 2050 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-3.3.90.30.21.00 S Material de Copa e Cozinha DESCARTÁVEL PARA PRATO TÉRMICO COM 01 DIVISÓRIA, CAPACIDADE PARA 900 ML, FABRICADO EM PS /POLIPROPILENO 100% VIRGEM, NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES
0270	UN	3	12747	09 00200 10 302 6030 2050 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.30.99.00 S Outros Materiais de Consumo SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 33, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0271	UN	3	13037	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 34, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0272	UN	5	12674	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 35, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0273	UN	10	12729	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 36, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0274	UN	10	13040	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 37, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0275	UN	10	11186	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 38, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0276	UN	10	12662	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 39, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0277	UN	10	07225	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 40, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0278	UN	5	01804	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS 25DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 41, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0279	UN	12	05485	09 00200 10 301 6010 2061 MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo CANECA DE ALUMÍNIO C/ CABO DE MADEIRA C/ CAPACIDADE DE 3,0 LITROS
0280	UN	06	01581	PENEIRA PEQUENA COM CABO
0281	UN	36	13047	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).
0282	UN	36	13048	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJÚ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).
0283	UN	8	11214	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO 35CM X24,5CMX6CM
0284	UN	100	13050	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA
0285	UN	80	12766	LIMPADOR COMPOSTO COM SAPONÁCEO EM PÓ DETERGENTE E CLORO CONTENDO 300ML PARA LIMPAR SUJEIRAS DIFICIES, EMBALAGEM DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE
0286	UN	30	12775	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM, VIDRO COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0287	UN	360	13053	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, EMBALAGEM TETRAPARK COM UM LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE
0288	UN	30	11197	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.
0289	UN	20	01634	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0290	UN	50	09163	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, PACOTE CONTENDO 300 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0291	UN	12	09173	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 3,0 LITROS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0292	UN	1500	04586	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 180ML PACOTE 100 UN. COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.
0293	UN	200	13059	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 75 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.
0294	UN	100	00629	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES 21 X 22CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCO
0295	UN	500	00908	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES, FOLHAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, COM ROLOS DE 30 METROS FARDO COM 32 PACOTES.
0296	UN	20	03891	FUBÁ DE MILHO, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0297	UN	100	04793	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0298	UN	18	07118	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,0 LITRO ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA
0299	UN	6	13065	PENEIRA PEQUENA
0300	UN	60	13066	PILHA ALCALINA, AA PEQUENA 1,5V. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO NORMAS ABNT.
0301	UN	30	05317	TOALHA DE ROS TO90% ALGODÃO E 10% POLIESTER EM COR BRANCA DIMENSÕES DE 85X50CM
0302	UN	100	13121	LENÇÓIS CASAL COM ELÁSTICO, FEITOS DE ALGODÃO.
0303	UN	30	13070	FRONHAS, FEITOS DE ALGODÃO. PARA TRAVESSEIRO
0304	UN	30	07227	AVENTAL DE NAPA TAMANHO ÚNICO PLASTIFICADO
0305	UN	24	00183	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR
0306	UN	60	13073	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA CANO LONGO, TAMANHO MÉDIA, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR.
0307	UN	24	13074	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO, 15 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0308	UN	24	11203	CESTO PARA LIXO COM TAMPAS EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 30 LITROS. UNIDADE
0309	UN	12	11202	CESTO PARA LIXO COM TAMPAS EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 15 LITROS
0310	UN	30	12938	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO PARA AS MÃOS (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA). UNIDADE.
0311	UN	50	04804	CHOCOLATE GRANULADO, NATURAL. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA.
0312	UN	30	07223	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 GR CADA.
0313	UN	60	01226	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.
0314	UN	100	13082	SABÃO EM BARRA E GLICERINADO NEUTRO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO A DATA DE VALIDADE, O NÚMERO DO LOTE O REGISTRO NA ANVISA/MS/ PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES..
0315	UN	36	11716	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 25CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100 MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.
0316	UN	500	00230	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,004, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES
0317	UN	30000	04706	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR INFECTANTE, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 39 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 58 CM,

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				MICRAGEM DE 6,0 CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO, DEVE CONSTAR CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.
0318	UN	200	00062	ALCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.
0319	UN	500	08774	CLORO LIQUIDO, A 5% PARA USO GERAL, GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,
0320	UN	240	13117	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS
0321	UN	150	13095	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0322	UN	450	13096	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0323	UN	200	02098	ESPONJA DE LA DE AÇO C/ 08 UNIDADES PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G,
0324	UN	120	12913	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MM X 70MM X20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.UNIDADE.
0325	UN	250	13098	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.
0326	UN	150	13099	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0327	UN	350	05303	PANO DE CHÃO, FLANELADO ALVEJADO TIPO FLANELADO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE
0328	UN	80	13101	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0329	UN	80	13102	PANO MULTIUSO PARA COPA, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0330	UN	200	12920	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE 1 KG.
0331	UN	200	13104	SABONETE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PARA USO EM SABONETEIRAS DE BANHEIRO, GALÃO DE 5 LITROS
0332	UN	12	01198	LAMPADA INCANDESCENTE 100W 127 V
0333	UN	12	02184	LANTERNA 3 ELEMENTOS PLÁSTICA DE COR PRETA RESISTENTE
0334	UN	18	07234	CADEADO MEDIO
0335	UN	18	13108	CADEADO PEQUENO
0336	UN	18	13109	CADEADO TAMANHO GRANDE
0337	UN	50	01941	PILHA ALCALINA GRANDE PARA EQUIPAMENTO DE USO GERAL
0338	UN	60	01211	PILHAS ALCALINAS AA, PEQUENA, EMBALAGEM C/4, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
0339	UN	100	11568	PILHA ALCALINA AA MÉDIA, EMBALAGEM C/2, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0340	UN	36	13113	PILHAS ALCALINAS AAA, PALITO, EMBALAGEM C/4, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0341	UN	24	13114	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 35 E 36, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR
0342	UN	24	12899	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 37, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR
0343	UN	24	11354	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 38 (PAR)
0344	UN	100	04473	09 00100 10 301 6080 2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo AÇÚCAR CRISTAL - 2KG NA COR BRANCA, SACARASE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM EM POLITILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0345	UN	50	00951	ÁLCOOL, EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.
0346	UN	50	11133	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0347	UN	02	12641	AVENTAL DE NAPA PLASTIFICADO TAMANHO ÚNICO
0348	UN	150	04652	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G À VÁCUO DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0349	UN	02	12952	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 05 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0350	UN	02	12655	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 15 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0351	UN	20	12953	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0352	UN	03	00014	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 34. PAR.
0353	UN	05	04196	CADEADO PEQUENO
0354	UN	05	12681	CADEADO GRAMDE.
0355	UN	10	04516	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. UNIDADE
0356	UN	50	04519	CHÁ MATE, CAIXA COM 200G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0357	UN	10	03934	CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0358	UN	3	12733	CHOCOLATE GRANULADO, NATURAL. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0359	UN	300	12954	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES. PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0360	UN	50	12955	CLORO LIQUIDO, À 5% PARA USO GERAL, GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,
0361	UN	20	12956	COCO RALADO EM PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0362	UN	20	12957	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.
0363	UN	5	12958	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 75 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE..
0364	UN	20	12959	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0365	UN	100	01877	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS.
0366	UN	30	12961	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0367	UN	100	12963	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0368	UN	20	12964	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 200 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0369	UN	4	12965	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0370	UN	50	12966	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.
0371	UN	30	12967	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE
0372	UN	10	12968	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0373	UN	20	12969	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM UNIDADE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA DO MS/SNVS.
0374	UN	20	12970	FARINHA, DE ROSCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E VARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 500GR.
0375	UN	10	12971	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. PACOTE CONTENDO 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0376	UN	20	12972	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.
0377	KG	20	12973	FRANGO FILE DE PEITO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.
0378	UN	02	12974	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,0 LITRO
0379	UN	200	12975	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES 21 X 22CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCO.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0380	UN	02	12976	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPAS CAPACIDADE PARA 2 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.
0381	UN	20	12977	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.
0382	UN	10	12978	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0383	UN	150	12979	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, EMBALAGEM TETRAPACK COM UM LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0384	UN	30	12980	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0385	UN	10	12981	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR
0386	UN	50	12982	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NESTE CASO O POTE TERÁ QUE SER DE APENAS 500 G E NÃO DE 1KG.
0387	UN	15	12983	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTE COM 500G.
0388	UN	20	12984	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0389	UN	20	12842	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA.
0390	UN	10	12848	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0391	UN	04	12849	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM MADEIRA.
0392	UN	20	12851	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELA, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0393	UN	10	12990	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0394	UN	100	12991	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES, FOLHAS PICOTADAS NA COR BRANCA, COM ROLOS DE 30 METROS. UNIDADE. NESTE CASO SERÁ POR UNIDADE NÃO POR FARDO.
0395	UN	20	12992	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COM 2 DOBRAS, DIMENSÕES 23 X 23 CM, NA COR BRANCO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 1250 FOLHAS
0396	UN	10	12993	PÊSSEGO EM CALDA, CONTENDO PÊSSEGO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 425 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.
0397	UN	50	12994	PILHA ALCALINA, AA PEQUENA 1,5V. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO NORMAS ABNT.
0398	UN	50	12995	PILHAS ALCALINAS AA, PEQUENA, EMBALAGEM C/4, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0399	UN	10	12996	PILHAS ALCALINAS AAA, PALITO, EMBALAGEM C/4, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL.
0400	UN	10	12997	PILHAS ALCALINAS TIPO BATERIA, EMBALAGEM C/1, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0401	KG	30	12998	PRESUNTO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.
0402	KG	50	12999	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.
0403	UN	150	13000	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, TRADICIONAL, COM 50G. EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E /OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.
0404	UN	50	13001	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0405	UN	50	13002	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0406	UN	50	13003	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0407	UN	08	13004	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.
0408	UN	50	13005	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.
0409	UN	15	13006	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,004, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0410	UN	15	13007	SACO PARA LIXO PRETO, 15 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,004, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
0411	UN	100	13008	SACO PARA LIXO PRETO, 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,004, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
0412	UN	50	13009	SACO PARA LIXO PRETO, 30 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,004, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
0413	UN	05	13010	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0414	UN	100	13011	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES. PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA
0415	UN	10	13012	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).
0416	UN	10	13013	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).
0417	UN	10	13014	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 1,5 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).
0418	UN	01	13015	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 05 LITROS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0419	UN	02	13016	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS
0420	UN	08	13017	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 25CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100 MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.
0421	UN	04	13018	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA, LARGURA DE 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.
0422	UN	15	13019	09 00200 10 301 6030 2068 MANUTENÇÃO DA UCT 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO, 11% DO PRÍNCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FÁBRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
0423	UN	2	13020	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO C/ CERDAS E SUPORTES
0424	UN	10	13021	ESPONJAS DUPLA FACE , UM LADO FIBRA ADESIVA VERDE PARA LIMPEZA PESADA, DO OUTRO LADO ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA LEVE 110X75X20MM.
0425	UN	100	13022	HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO C/ 5 LT
0426	UN	1	13023	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,0 LITRO
0427	UN	3	13024	ISQUEIRO
0428	UN	2	13025	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.
0429	UN	30	13026	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML
0430	UN	5	13027	LIMPADOR DE VIDROS 500 ML.
0431	UN	4	13028	LIXEIRA CESTO P/ LIXO C/ PEDAL E TAMPA 30 LT EM PLÁSTICO
0432	UN	2	13029	LANTERNA DE LED, RECARREGADA DIRETAMENTE NA ENERGIA ELÉTRICA
0433	UN	12	13030	LUVAS RESISTENTE EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LATEX NÃO ESTERIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA , LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (PAR).
0434	UN	1	13031	MANGUEIRA PARA JARDIM 20 METROS
0435	UN	12	13032	MARGARINA VEGETAL C/ SAL POCOTE C/ 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPFA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE .



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0436	UN	10	13033	PANO DE CHÃO TIPO SACO EM TECIDO ALVEJADO BRANCO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, TECIDO DE ALGODÃO.
0437	UN	10	13034	PANO FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.
0438	UN	5	13035	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0439	UN	300	13036	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHAS SIMPLES PICOTADA DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30CM NA COR BRANCA COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES , INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO
0440	UN	200	13037	PAPEL TOALHA, INTERFOLHAS , NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO COM DUAS DOBRAS, EXTRA LUXO, DIMENSÕES 22,5X22,5 CM, COR BRANCA, PACOTE C/ 1000 FOLHAS. OBS: EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
0441	UN	6	13038	PILHAS PEQUENA
0442	UN	600	13039	REFRIGERANTES LATA COLA C/ 12 350 ML
0443	UN	2	13040	RODO PARA LIMPEZA TAMANHO MÉDIO 40CM
0444	UN	5	13041	SABÃO EM PÓ, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 1 KG
0445	UN	600	13042	SACO PARA LIXO, 50 LITROS EMBALAGEM CO 10 UNIDADES COR PRETA
0446	UN	600	13043	SACO PARA LIXO, 30 LITROS EMBALAGEM CO 10 UNIDADES COR PRETA
0447	UN	5	04163	TOALHA DE ROSTO TECIDO ATOALHADO 45X70 CM
0448	UN	80	13050	TOALHAS DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, SUPER ABSORVENTE, CONTEM 2 ROLOS, COM 60 TOALHAS, 22X19CM .
0449	UN	2	13052	VASSOURA DE PELO
0450	UN	2	13053	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 36 E 37 (PAR)
0451	UN	5	13054	09 00200 10 302 6030 2050 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.30.99.00 S Outros Materiais de Consumo SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS 25DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 41, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0452	UN	5	13055	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 42, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0453	UN	24	13057	09 00200 10 302 6030 2050 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL- 3.3.90.30.22.00 S Material de Limpeza e Producao HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5 % GALÃO CONTENDO 50 LITROS (PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR)
0454	UN	30	13058	09 00200 10 302 6030 2050 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.30.07.00 S Generos de Alimentacao

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, 90% DE PROTEÍNA, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E VERSATILIDADE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
0455	UN	48	13059	ALIMENTO À BASE DE MILHO PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE AÇÚCAR, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 500 GR
0456	UN	30	13060	09 00200 10 302 6030 2050 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.99.00 S Outros Materiais de Consumo DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES EM PLÁSTICO, LÂMINA EM INOX
0457	UN	50.000	13061	12 00100 04 122 8060 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo PÃO FRNACES DE 50GR
0458	UN	14	13064	AÇÚCAR CRISTAL - 2KG NA COR BRANCA, SACARASE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM EM POLITILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0459	UN	55	13066	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0460	UN	300	13071	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS, COM EMBALAGENS DE 2L.
0461	UN	15	13072	SABÃO EM BARRA ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 G.
0462	UN	300	13073	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0463	UN	06	13074	GARRAFA TERMICA PLÁSTICA COM AMPOLA DE VIDRO ESPELHA COM CAPACIDADE DE 1 LT
0464	UN	25	13075	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0465	UN	80	13078	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0466	UN	08	13079	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0467	UN	08	13080	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0468	UN	220	13081	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHAS SIMPLES PICOTADA DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M NA COR BRANCA COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO FARDO COM 32 ROLOS DE 30 METROS
0469	UN	120	13082	SACO DE LIXO COMUM 30 L. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES
0470	UN	120	13083	SACO DE LIXO COMUM 50 L. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES
0471	UN	40	13084	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.
0472	UN	16	13085	CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG
0473	UN	5	04601	ALHO ROXO, SEM A RÉSTIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.
0474	UN	20	13086	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0475	UN	25	13094	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0476	UN	150	13117	09 00100 10 301 6080 2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS
0477	UN	20	12910	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0478	UN	50	13096	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0479	UN	50	08766	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.
0480	UN	50	13097	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0481	UN	20	13098	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.
0482	UN	30	13099	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0483	UN	20	03798	PANO DE CHÃO FLANELADO, 70% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 10%, EM ALGODÃO PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM X 90
0484	UN	10	13101	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0485	UN	5	13102	PANO MULTIUSO PARA COPA, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0486	UN	30	13103	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.
0487	UN	5	13107	CADEADO MÉDIO.
0488	UN	5	13108	CADEADO PEQUENO
0489	UN	5	13109	CADEADO TAMANHO GRANDE
0490	UN	50	13110	PILHA ALCALINA GRANDE PARA EQUIPAMENTO DE USO GERAL.
0491	UN	50	13111	PILHAS ALCALINAS AA, PEQUENA, EMBALAGEM C/4, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0492	UN	50	13112	PILHAS ALCALINAS MÉDIA, EMBALAGEM C/2, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0493	UN	10	13113	PILHAS ALCALINAS AAA, PALITO, EMBALAGEM C/4, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0494	UN	10	13114	PILHAS ALCALINAS TIPO BATERIA, EMBALAGEM C/1, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0495	UN	3	11705	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 34
0496	KG	10	12967	09 00200 10 305 6040 2071 CAMPANHA DE VACINAÇÃO 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo ABÓBORA CABOTIÃ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.
0497	UN	15	04473	AÇÚCAR CRISTAL - 2KG NA COR BRANCA, SACARASE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM EM POLITILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0498	UN	15	13086	ÁLCOOL, EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.
0499	KG	12	12969	ALHO ROXO, SEM A RÉSTIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA D FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.
0500	UN	15	13003	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0501	UN	50	12957	BALA MASTIGÁVEL, COLORIDA ARTIFICIALMENTE E SABORES VARIADOS. PESO LIQUIDO 700G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0502	KG	13	12973	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. Nº 12/78 DA CNNPA.
0503	UN	5	12639	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0504	KG	20	12997	CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0505	KG	40	12996	CARNE BOVINA, TIPO CONTRA FILÉ, DE 1ª SEM OSSO, KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).
0506	KG	15	12965	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0507	UN	25	12979	CEBOLINHA, DE PRIMEIRA, MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0508	KG	12	12977	CENOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA
0509	UN	4	12959	CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0510	UN	1	13058	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.
0511	KG	45	13000	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME PVC TRANSPARENTE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. KG.
0512	UN	5	11168	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, TETRA PAK 200 GRAMAS
0513	UN	9	12964	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0514	KG	8	13014	FEIJÃO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161, DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.
0515	UN	2	04559	FÓSFORO CAIXINHA CONTENDO 40 PALITOS
0516	UN	30	13018	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, EMBALAGEM TETRAPARK COM UM LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0517	UN	2	13021	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0518	UN	2	12713	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0519	UN	15	11117	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML
0520	UN	7	12958	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0521	UN	2	13123	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 28
0522	UN	120	11691	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHAS SIMPLES PICOTADA DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M NA COR BRANCA COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO REICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO FARDO COM 32 ROLOS DE 30 METROS
0523	UN	55	13030	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0524	UN	40	13031	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0525	UN	20	13032	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0526	KG	8	12987	REPOLHO BRANCO, DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0527	UN	1	12733	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KILOGRAMA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0528	UN	10	12850	SALSA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE.
0529	UN	2	13124	SAZON
0530	KG	10	12851	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0531	UN	7	07659	CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 45L
0532	UN	10	13125	CAIXAS TÉRMICAS DE POLIESTIRENO COM CAPACIDADE PARA 12L
0533	UN	7	13126	CAIXAS TÉRMICAS DE POLIESTIRENO COM CAPACIDADE PARA 21L
0534	UN	54	13127	09 00200 10 304 6040 2073 MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA - 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo AÇÚCAR CRISTAL, NA COR BRANCA, SACARASE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM EM POLITILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 2 KG.
0535	UN	10	06833	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO
0536	UN	5	13086	ÁLCOOL, EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0537	KG	5	12969	ALHO ROXO, SEM A RÉSTIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA D FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.
0538	UN	20	13003	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0539	UN	10	13128	ROSQUINHAS DE CHOCOLATE COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, SAL REFINADO, CORANTE CAMELO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. PACOTE COM 400G
0540	UN	3	12928	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 15 LITROS, POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (TIPO PEDREIRO)..
0541	UN	5	12639	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0542	UN	5	00264	CARGA DE GÁS P13
0543	UN	100	11120	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VACUO PACOTE DE 500 G
0544	KG	10	00220	CARNE BOVINA TIPO BISTECA DE PRIMEIRA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.
0545	KG	8	12601	CARNE BOVINA, CHARQUEADA (CORTADA EM CUBOS), DIANTEIRO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.KG.
0546	KG	8	12965	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0547	UN	3	11201	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS
0548	UN	3	11202	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 15 LITROS
0549	UN	60	04488	CHA MATE TRADICIONAL 200 G
0550	UN	16	08774	COLORO, À 5% PARA USO GERAL, GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,
0551	UN	2	00729	COADOR DE CAFE GRANDE PANO ALGODAO CABO EM MADEIRA
0552	UN	40	13000	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME PVC TRANSPARENTE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. KG.
0553	UN	30	04605	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, GALÃO COM 02 LITRO.
0554	UN	3	12910	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0555	UN	50	13096	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0556	UN	20	12922	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, REFIL COM EMBALAGEM DE 800 ML
0557	UN	20	13097	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0558	UN	10	12964	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0559	KG	5	12671	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, VENDIDA POR KILOGRAMA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0560	KG	8	13014	FEIJÃO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161, DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0561	UN	60	13098	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.
0562	UN	2	13098	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.
0563	UN	2	00623	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,0 LITRO
0564	UN	2	04792	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 05 L.
0565	UN	4	12873	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NÃO RECICLADO, COM DIMENSÕES 21 X 22 CM, 4 DOBRAS, EMBALAGEM CONTENDO 30 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCA.
0566	UN	1	12775	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE QUE RESISTA A QUEDA DE ALTURA DE NO MÍNIMO 1 METRO) NA COR TRANSPARENTE E ATÓXICO.
0567	UN	2	00151	LÂMPADA FLUORESCENTE UNIVERSAL, TENSÃO: 110 V, POTÊNCIA: 40 W, COR: LUZ DO DIA. LÂMPADA FLUORESCENTE 110/220 VOLTS
0568	UN	10	13018	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, EMBALAGEM TETRAPARK COM UM LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE.
0569	UN	30	13001	LINGUIÇA MISTA, BOVINA E SUINA FRESCA, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO: 2º C, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANT , PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.
0570	UN	3	02076	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO PEQUENO
0571	UN	4	13021	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0572	UN	5	12719	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, IMPORTADO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GRAMAS.
0573	UN	15	11523	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DE 900 ML



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0574	UN	2	01593	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 24
0575	UN	1	11211	PANELA DE ALUMÍNIO POLIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA E TAMPA Nº. 36
0576	UN	8	01784	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM
0577	UN	6	13101	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0578	UN	1	13061	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES, FOLHAS DUPLAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, COM ROLOS DE 30 METROS FARDO COM 32 PACOTES.
0579	UN	30	13066	PILHA ALCALINA, AA PEQUENA 1,5V. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO NORMAS ABNT.
0580	UN	30	13110	PILHA ALCALINA GRANDE PARA EQUIPAMENTO DE USO GERAL.
0581	UN	4	01816	PILHA ALCALINA AAA PALITO
0582	UN	6	13131	PRATOS DE PLÁSTICO DE 20CM DE DIAMÊTRO
0583	UN	30	13066	PILHA ALCALINA, AA PEQUENA 1,5V. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO NORMAS ABNT.
0584	UN	30	13132	PROTETOR SOLAR FATOR 30, FRASCO COM 120ML
0585	KG	8	12987	REPOLHO BRANCO, DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0586	UN	4	01226	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM,
0587	UN	15	05312	SABÃO EM BARRA ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 G.
0588	UN	20	13103	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.
0589	UN	5	04707	SACO DE LIXO COMUM 30 L. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES
0590	UN	1	04675	TEMPERO PRONTO DE 60G COM 12 SACHES DE 5G CADA, COM SAL, COENTRO, COLORÍFICO, PÁPRICA, CEBOLA, COMINHO, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN
0591	KG	10	12851	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0592	UN	1	11509	VASSOURA DE VASCULHAR



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0593	UN	3	04597	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 25CM
0594	UN	3	00371	PALITO P/CHURRASCO POCOTE COM 50 UNIDADE
0595	UN	30	13127	09 00200 10 302 6030 2069 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo AÇÚCAR CRISTAL, NA COR BRANCA, SACARASE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM EM POLITILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 2 KG.
0596	UN	30	12639	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0597	UN	30	11133	BISCOITO DE DOCE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM, CONTENDO NO MINIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO;O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE. PACOTE.
0598	UN	30	12641	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, COMPOSICAO BÁSICA (FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL, ACÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(DECRETO 12486,DE 20/12/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS.
0599	UN	40	04584	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFE - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0600	UN	4	12654	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0601	UN	6	12655	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0602	UN	30	12953	CHÁ MATE, CAIXA COM 200G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				CNNPA.
0603	UN	2	04559	FÓSFORO CAIXINHA CONTENDO 40 PALITOS COM 10 CAIXINHAS
0604	UN	30	05633	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA DIVERSOS, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 80 G
0605	UN	20	12713	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0606	UN	20	12719	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, IMPORTADO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GRAMAS.
0607	UN	15	11523	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DE 900 ML
0608	UN	2	12733	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KILOGRAMA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0609	UN	30	12954	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES. PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA
0610	UN	30	11190	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES VARIADOS, SEM CONSERVANTES ADOÇADO, C/ 1000 ML. TETRA PARK
0611	UN	50	12956	PIRULITO SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES E PESO LÍQUIDO 400G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0612	UN	40	12957	BALA MASTIGÁVEL, COLORIDA ARTIFICIALMENTE E SABORES VARIADOS. PESO LÍQUIDO 700G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0613	UN	8	12838	OVOS BRANCOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0614	UN	6	12959	CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL , NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0615	UN	8	12960	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM UNIDADE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA DO MS/SNVS.
0616	UN	5	12677	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0617	UN	20	12963	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM DE COM 1,0 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG
0618	UN	15	12964	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0619	KG	5	12965	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0620	KG	1	12969	ALHO ROXO, SEM A RÉSTIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.
0621	KG	2	12981	LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0622	KG	4	12989	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNP



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0623	KG	2	12991	PRESUNTO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.
0624	KG	2	12992	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.
0625	KG	5	12997	CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.
0626	UN	2	13004	AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0627	UN	6	13005	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 GR CADA.
0628	UN	3	13006	CHOCOLATE GRANULADO, NATURAL. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0629	UN	8	13007	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0630	UN	5	12648	CALDO PARA CULINÁRIA, DE CARNE, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS (CONTENDO 2 TABLETES) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0631	UN	8	13017	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				SAÚDE. LATA.
0632	UN	8	13018	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, EMBALAGEM TETRAPARK COM UM LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE.
0633	UN	6	13019	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM, VIDRO COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0634	UN	4	13023	MILHO BRANCO PARA CANJICA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.
0635	UN	10	13024	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.
0636	UN	35	13030	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0637	UN	10	13031	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0638	UN	5	13032	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0639	UN	5	05349	TOALHA DE BANHO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER EM BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS 86X150CM
0640	UN	5	00779	TOALHA DE ROSTO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER EM BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS 85X50CM
0641	UN	2	00729	COADOR DE CAFE GRANDE PANO ALGODAO CABO EM MADEIRA
0642	UN	10	11216	FRONHAS DE ALGODÃO PARA TRAVESSAIROS
0643	UN	10	13133	LENÇÓIS DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO DE CORES VARIADAS
0644	UN	10	01005	LÍNGUA DE SOGRA PACOTE COM 50 UNIDADES CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0645	UN	20	01045	BEXIGA CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
0646	UN	6	13040	ATUM EM LATA, COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 130 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE..
0647	UN	1	05517	MANGUEIRA DE JARDIM DE 15 METROS.
0648	UN	5	07835	COLHER DE SOPA EM INOX Nº 17
0649	UN	1	12749	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 5,5 LITROS
0650	UN	1	11214	ESPÁTULA GRANDE
0651	UN	6	13052	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.
0652	UN	1	05342	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2 LITROS
0653	UN	1	11197	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 05 LITROS
0654	UN	1	01634	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS
0655	UN	2	05654	CANUDO DE PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE PACOTE COM 50 UNIDADES
0656	UN	3	04449	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES, EMBALADO EM MANGAS/PACOTES INVIOLAVÉL COM 100 UNIDADES CADA COM CAPACIDADE 180 ML
0657	UN	1	02998	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 75 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE
0658	UN	10	12873	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NÃO RECICLADO, COM DIMENSÕES 21 X 22 CM, 4 DOBRAS, EMBALAGEM CONTENDO 30 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCA.
0659	UN	6	13061	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES, FOLHAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, COM ROLOS DE 30 METROS FARDO COM 32 UNIDADE
0660	UN	20	03891	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COM 2 DOBRAS, DIMENSÕES 23 X 23 CM, NA COR BRANCO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 1250 FOLHAS
0661	UN	1	12772	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, COM BICO ANTI-VASAMENTO.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0662	UN	30	13066	PILHA ALCALINA, AA PEQUENA 1,5V. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO NORMAS ABNT.
0663	UN	1	04743	AVENTAL DE NAPA PLASTIFICADO TAMANHO ÚNICO
0664	UN	2	12905	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO (MEDIDO DA PONTA DOS DEDOS AO COTOVELO), TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0665	UN	2	13073	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO, 05 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0666	UN	2	12928	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 15 LITROS, POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (TIPO PEDREIRO)..
0667	UN	6	13076	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. UNIDADE
0668	UN	2	05482	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE MADEIRA CERDAS DE NYLON.
0669	UN	12	13050	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO, SEM AGREDIR O AMBIENTE E MÁXIMA EFICIÊNCIA. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. 300ML. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVOS: D'ALETRINA 0,135%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. CONTENDO DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.
0670	UN	2	13079	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM MADEIRA.
0671	UN	8	11457	RODO C/CABO DE MADEIRA E C/ BORRACHA DUPLA REFORÇADA, 60 CM.
0672	UN	4	13082	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA, LARGURA DE 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.
0673	UN	4	13083	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100 MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.
0674	UN	200	00230	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,004, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
0675	UN	300	01236	SACO PARA LIXO PRETO, 30 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,004, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0676	UN	60	06833	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO
0677	UN	50	07973	COLORO À 5% PARA USO GERAL, GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,
0678	UN	50	13117	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS
0679	UN	4	12910	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0680	UN	20	13096	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0681	UN	1	08766	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.
0682	UN	6	13097	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0683	UN	20	13098	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.
0684	UN	20	13099	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0685	UN	10	03798	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELA, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0686	UN	5	00738	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, 80 X 90 CM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE
0687	UN	5	11209	PANO MULTIUSO PARA COPA ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0688	UN	15	13103	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.
0689	UN	1	13056	BOBINA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS TAMANHO 40CM DE LARGURA, ROLO COM 500 UNIDADES.
0690	UN	3	00255	CARGA DE GÁS P13
0691	UN	3	12922	SABONETE LÍQUIDO FRAGANCIA ERVA DOCE, PARA USO EM SABONETEIRAS DE BANHEIROS, GALÃO DE 5 LITORS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0692	UN	10	13113	PILHAS ALCALINAS AAA, PALITO, EMBALAGEM C/4, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..
0693	UN	2	11705	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 34
0694	UN	54	13127	09 00200 10 304 6040 2070 GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo AÇÚCAR CRISTAL, NA COR BRANCA, SACARASE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM EM POLITILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 2 KG.
0695	UN	10	00062	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.
0696	UN	5	09155	ALCOOL , EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.
0697	KG	5	12969	ALHO ROXO, SEM A RÉSTIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA D FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.
0698	UN	20	13003	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0699	UN	10	13128	ROSQUINHAS DE CHOCOLATE COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, SAL REFINADO, CORANTE CAMELO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. PACOTE COM 400G



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0700	UN	3	13074	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO, 15 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0701	UN	5	12639	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0702	UN	5	00255	CARGA DE GÁS P13
0703	UN	100	04584	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0704	KG	10	00220	CARNE BOVINA TIPO BISTECA DE PRIMEIRA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.
0705	KG	8	00222	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).
0706	UN	8	12965	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0707	UN	3	11201	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS
0708	UN	60	12658	CHÁ MATE, EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0709	UN	16	13094	CLORO LÍQUIDO, A 5% PARA USO GERAL, GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0710	UN	2	00729	COADOR DE CAFE GRANDE PANO ALGODAO CABO EM MADEIRA
0711	UN	40	12609	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.KG.
0712	UN	30	04605	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, GALÃO COM 02 LITRO.
0713	UN	3	13095	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0714	UN	50	12915	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 11% DO PRÍNCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIA NEUTRA OU COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE. UNIDADE.
0715	UN	20	04617	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, REFIL COM EMBALAGEM DE 800 ML
0716	UN	20	13097	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0717	UN	10	12964	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0718	KG	3	04734	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM DE POLIETILENO, CONTENDO 01 KG
0719	KG	8	13014	FEIJÃO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161, DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.
0720	UN	60	13098	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.
0721	UN	2	04559	FÓSFORO CAIXINHA CONTENDO 40 PALITOS
0722	UN	2	00623	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,0 LITRO

Praça Ângelo Masson, n°. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0723	UN	2	04792	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 05 L.
0724	UN	4	13060	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES 21 X 22CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCO.
0725	UN	2	13134	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA - BRANCA - 127V 60HZ 26W
0726	UN	10	13018	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, EMBALAGEM TETRAPARK COM UM LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE.
0727	KG	30	13001	LINGUIÇA MISTA, BOVINA E SUINA FRESCA, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO:2º C, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANT , PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.
0728	UN	3	02076	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO PEQUENO
0729	UN	4	13021	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0730	UN	5	12719	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, IMPORTADO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GRAMAS.
0731	UN	15	11523	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DE 900 ML
0732	UN	2	01593	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPANº. 24
0733	UN	1	12780	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPANº. 36
0734	UN	8	05303	PANO DE CHÃO TIPO SACO EM TECIDO ALVEJADO BRANCO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, TECIDO DE ALGODÃO.
0735	UN	6	00738	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, 80 X 90 CM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE
0736	UN	1	13061	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES, FOLHAS DUPLAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, COM ROLOS DE 30 METROS FARDO COM 32 PACOTES.
0737	UN	30	13066	PILHA ALCALINA, AA PEQUENA 1,5V.EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO NORMAS ABNT.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0738	UN	30	13135	PILHA ALCALINA, TAMANHO D (GRANDE) EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO NORMAS ABNT.
0739	UN	4	01816	PILHA ALCALINA AAA PALITO
0740	UN	30	13066	PILHA ALCALINA, AA PEQUENA 1,5V. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO NORMAS ABNT.
0741	UN	30	13132	PROTETOR SOLAR FATOR 30, FRASCO COM 120ML
0742	KG	8	12987	REPOLHO BRANCO, DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0743	UN	4	13081	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.
0744	UN	15	05312	SABÃO EM BARRA ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 G.
0745	UN	20	13103	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.
0746	UN	5	04706	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR INFECTANTE, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 39 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 58 CM, MICRAGEM DE 6,0
0747	UN	1	04675	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 60G COM 12 SACHES DE 5G CADA, COM SAL, COENTRO, COLORÍFICO, PÁPRICA, CEBOLA, COMINHO, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
0748	KG	10	12851	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG
0749	UN	1	11509	VASSOURA DE VASCULHAR
0750	UN	3	13083	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100 MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.
0751	UN	3	00371	PALITO P/CHURRASCO
0752	UN	30	13127	09 00200 10 303 6030 2067 MANUTENÇÃO DO CAPS - 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo AÇÚCAR CRISTAL, NA COR BRANCA, SACARASE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLITILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 2



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				KG.
0753	UN	20	00117	ALCOOL DOMESTICO ETILICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO
0754	UN	12	13086	ÁLCOOL, EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.
0755	KG	3	12808	ALHO BRANCO, IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG
0756	UN	20	13004	AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0757	UN	6	13003	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0758	UN	1	01569	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO 29,5CMX20CMX5,5CM
0759	UN	1	01990	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO 35CMX24,5CMX6CM
0760	UN	1	07824	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO 46CMX32,5CMX7CM
0761	UN	3	04743	AVENTAL DE NAPA PLASTIFICADO TAMANHO ÚNICO
0762	UN	8	07805	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 GR
0763	UN	1	07225	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 08 LITROS
0764	UN	2	01307	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 15 LITROS
0765	UN	1	01804	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 5,5 LITROS
0766	UN	3	13073	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO, 05 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0767	UN	2	04746	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO, 20 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE
0768	UN	1	13136	BALDE PLÁSTICO, ALÇA ZINCADO, 60 LITROS ALTA DENSIDADE(PEAD) E RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE
0769	UN	100	12639	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0770	UN	60	11133	BISCOITO DE DOCE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM, CONTENDO NO MINIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO;O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE. PACOTE.
0771	UN	60	04472	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G, COMPOSIÇÃO BÁSICA (FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(DECRETO 12486, DE 20/12/78)
0772	UN	2	13056	BOBINA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS TAMANHO 40CM DE LARGURA, ROLO COM 500 UNIDADES.
0773	UN	1	11356	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 40 (PAR)
0774	UN	150	04584	CAFÉ, TORRADO E MÓIDO EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0775	UN	8	06451	CALDO DE GALINHA ESSÊNCIAS DA GALINHA COM TEMPEROS ESPECIAIS EM CUBOS 57 G C/ 02 UNID
0776	UN	8	12648	CALDO PARA CULINÁRIA, DE CARNE, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS (CONTENDO 2 TABLETES) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0777	UN	2	07253	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 250 G
0778	UN	2	13057	CANUDO DE PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE PACOTE COM 50 UNIDADES
0779	UN	12	00263	CARGA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA BOTIÃO P13)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0780	KG	15	11089	CARNE BOVINA MUSCULO MOIDA CONGELADA (ENTRE -10°C E -25°C) E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO COR CHEIRO E ODOR PROPRIOS, 18 EMBALADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)
0781	KG	8	12965	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.
0782	KG	6	12977	CENOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA
0783	UN	60	00483	CERA LIQUIDA INCOLOR 900ML, PARA POLIMENTO DE PISOS CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
0784	UN	2	11203	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 30 LITROS. UNIDADE
0785	UN	120	04488	CHA MATE TRADICIONAL 200 G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E OU MINISTERIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0786	UN	96	12959	CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE.
0787	UN	60	13094	CLORO LIQUIDO, A 5% PARA USO GERAL, GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,
0788	UN	15	11164	COCO RALADO 250 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE
0789	UN	2	01503	COLHER DE SERVIR (ARROZ) EM INOX
0790	UN	20	13047	COLHER DE SOPA EM INOX CABO EM PLÁSTICO
0791	UN	5	05335	COLHER DESCARTAVEL ACRILICO, 16 CM P/ REFEIÇÃO, CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES ENVOLTO COM PLÁSTICO
0792	UN	10	12662	COLORAU, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0793	UN	30	04586	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES, EMBALADO EM MANGAS/PACOTES INVIOLAVÉL COM 100 UNIDADES CADA COM CAPACIDADE 180 ML, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE
0794	UN	20	13137	COPO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES, EMBALADO EM MANGAS/PACOTES INVIOLAVÉL COM 100 UNIDADES CADA COM CAPACIDADE 75 ML, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE
0795	UN	25	01866	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 295G
0796	UN	80	13117	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS
0797	UN	2	12935	DESINTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA E PLÁSTICO SINFONADO.UNIDADE.
0798	UN	2	12936	DESINTUPIDOR DE VASO EM BORRACHA E PLÁSTICO SINFONADO.
0799	UN	8	13095	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0800	UN	10	13096	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0801	UN	4	13012	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 200 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0802	UN	2	11214	ESPÁTULA GRANDE
0803	UN	14	02098	ESPONJA DE LA DE AÇO C/ 08 UNIDADES PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.PACOTE
0804	UN	8	12912	ESPONJA EM AÇO Nº 01 (PALHA DE AÇO), RESISTENTE PARA LAVAGEM PESADA DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES
0805	UN	15	13097	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0806	UN	1	12757	ESPUMADEIRA EM INOX Nº 17
0807	UN	20	01567	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, 350G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
0808	UN	10	13050	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO
0809	UN	1	04757	FACA MESTRE PARA COZINHEIRO EXTRA LARGA COM LÂMINA DE 25MM COM CABO PLÁSTICO
0810	UN	9	12670	FARINHA DE KIBE, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.
0811	UN	90	12960	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM UNIDADE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA DO MS/SNVS.
0812	UN	25	12676	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0813	UN	137	12677	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0814	UN	15	13098	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.
0815	UN	15	04196	FOSFORO CAIXINHA COM 40 PALITOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MAÇO COM 10 CAIXINHAS
0816	KG	15	11095	FRANGO TIPO FILE DE PEITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 DA LEI MUNICIPAL/VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001
0817	UN	20	13015	FUBÁ DE MILHO, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0818	UN	1	01993	FUNIL DE PLASTICO VIRGEM REFORCADO COM 12 CM DE DIAMETRO
0819	UN	10	07829	GARFO DE REFEIÇÃO EM INOX COM CABO DE PLÁSTICO
0820	UN	1	11208	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. UNIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0821	UN	1	12771	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA.
0822	UN	3	01891	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 2,0 LITRO
0823	UN	30	05633	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA DIVERSOS, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 80 G
0824	UN	1	09178	GORRO, TIPO TOUCA, DESCARTÁVEL, ELÁSTICO NA NUCA, NA COR BRANCA, 30G/M2, NÃO TECIDO TAMANHO ÚNICO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES
0825	UN	24	12873	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NÃO RECICLADO, COM DIMENSÕES 21 X 22 CM, 4 DOBRAS, EMBALAGEM CONTENDO 30 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCA.
0826	UN	3	12775	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE QUE RESISTA A QUEDA DE ALTURA DE NO MÍNIMO 1 METRO) NA COR TRANSPARENTE E ATÓXICO.
0827	UN	15	13017	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.
0828	UN	288	13018	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, EMBALAGEM TETRAPARK COM UM LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE.
0829	UN	1	04678	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 3 LITROS
0830	UN	1	02189	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 1 LITROS
0831	UN	1	01995	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 2 LITROS
0832	UN	5	05315	LIMPA ALUMINIO 500ML A BASE DE ÁCIDO SULFONICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
0833	UN	2	11104	LIMPADOR COMPOSTO COM SAPONACEO EM PÓ PÓ DETERGENTE E CLORO, CONTENDO 300ML, PARA LIMPAR SUJEIRAS DIFICEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ALCALIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA)
0834	UN	2	13099	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.

Praça Ângelo Masson, n°. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0835	UN	5	01951	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTERIL, EMABALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR
0836	UN	6	13019	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM, VIDRO COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0837	UN	15	12713	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0838	UN	10	13023	MILHO BRANCO PARA CANJICA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.
0839	UN	60	04519	MILHO PIPOCA - 500 G 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA
0840	UN	20	12836	MILHO VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 400GR
0841	UN	36	11117	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML
0842	UN	2	13137	OREGANO EMBALAGEM COM MINIMO DE 1KG E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE
0843	UN	80	04581	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. DUZIA
0844	UN	2	01592	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 80 CM
0845	UN	1	01998	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 4,5 LITROS
0846	UN	15	13100	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0847	UN	30	00738	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, 80 X 90 CM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE
0848	UN	15	11209	PANO MULTIUSO PARA COPA ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE
0849	UN	320	05270	PAPEL HIGIENICO BRANCO C/04 , FOLHAS DUPLAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, ROLO COM 30 METROS
0850	UN	5	03891	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COM 2 DOBRAS, DIMENSÕES 23 X 23 CM, NA COR BRANCO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 1250 FOLHAS
0851	UN	2	01194	PENEIRA GRANDE USO DOMESTICO - EM PLASTICO RESISTENTE, EM TELA GROSSA; COM DIAMETRO DE 18CM, COM CABO DE 30CM
0852	UN	15	12727	POLVILHO AZEDO, FÉCULA DE MANDIOCA, MODIFICADO POR PROCESSO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.
0853	UN	20	07127	POLVILHO DOCE COM 500 G
0854	KG	15	12991	PRESUNTO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.
0855	UN	6	12729	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.353 E 357 DE 04/09/97 E NTA-11(DECRETO 12486 DE 20/10/78.) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0856	UN	15	01218	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE
0857	UN	36	11719	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2,5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0858	UN	36	11192	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM DE 2 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0859	UN	24	11193	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM 2 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0860	UN	24	11194	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM 2 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0861	UN	5	00168	RODO, CORPO DE ALUMÍNIO, COM DUAS LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO
0862	UN	2	01226	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM,
0863	UN	8	12921	SABÃO EM BARRA E GLICERINADO NEUTRO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.
0864	UN	15	13103	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.
0865	UN	36	01233	SABONETE SÓLIDO, EM BARRA, PARA USO PESSOAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL MÍNIMO 90G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DATA DE FABRICAÇÃO.
0866	UN	1000	04603	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,008
0867	UN	1000	01885	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, MICRAGEM DE 4,0
0868	UN	5	12733	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KILOGRAMA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0869	UN	5	12850	SALSA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE.
0870	UN	15	12963	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM DE COM 1,0 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG
0871	UN	500	12954	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES. PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA
0872	UN	1	06861	SUPORTE PARA PANO MULTIUSO
0873	UN	3	13067	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL
0874	UN	6	13034	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, PACOTE CONTENDO 300 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0875	UN	10	00470	TOALHA DE ROSTO TECIDO ATOALHADO 45 X 70 CM 100% ALGODÃO PARA BORDAR
0876	KG	8	12989	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNP
0877	UN	3	01634	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS
0878	UN	3	13054	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 05 LITROS
0879	UN	2	11199	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 20 LITROS
0880	UN	3	11198	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 10 LITROS
0881	UN	2	11509	VASSOURA DE VASCULHAR
0882	UN	2	13083	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100 MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.
0883	UN	2	13082	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA, LARGURA DE 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.
0884	UN	40	13127	2068 – MANUTENÇÃO DA UCT- 3.3.90.30.00.00 S 201 MATERIAL DE CONSUMO AÇÚCAR CRISTAL, NA COR BRANCA, SACARASE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM EM POLITILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 2 KG.
0885	UN	1	01307	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 15 LITROS
0886	UN	2	13073	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO, 05 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

				DO FABRICANTE.
0887	UN	150	04651	BOLACHAS RECHEADAS PACOTES C/04 390 G
0888	UN	1	00263	CARGA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA BOTIÃO P13)
0889	UN	60	11120	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VACUO PACOTE DE 500 G
0890	UN	1	13140	CAPA PARA GARRAÇÃO DE AGUA, 20 LITROS, EM TECIDO
0891	UN	2	13141	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 7,5 L
0892	UN	2	11206	COADOR DE CAFÉ DE PANO TAMANHO GRANDE CABO DE METAL
0893	UN	5	00112	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES, EMBALADO EM MANGAS/PACOTES INVIOLAVÉL COM 100 UNIDADES CADA COM CAPACIDADE 50 ML
0894	UN	5	13058	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.
0895	UN	60	13117	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS
0896	UN	5	13095	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
897	UN	230		12 00100 04 122 8060 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES. PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA

2-DO PAGAMENTO

Os valores contratados serão pagos no prazo em até o 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo departamento competente.

3-DO PRAZO DO CONTRATO.

O prazo de vigência do contrato vai ate 31.12.2011 e, de comum acordo entre as partes, caso seja necessário poderá ser prorrogado nos termos do artigo 65 e 57 da Lei 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

4. DO REAJUSTE

4.1 - Os preços propostos não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses, na forma do § 1.º do art. 28, da Lei n.º 9.069, de 29 de junho de 1995.

4.2 - O reequilíbrio econômico-financeiro, caso ocorra, motivadamente, com acréscimo e/ou decréscimo do valor de cada cesta básica, será apurado através de consulta de preços em, no mínimo, a 03(três) empresas que trabalhem com o fornecimento dos mesmos gêneros do Objeto e, apresentação de planilha pormenorizada de custos, fundamentada em notas fiscais de compra e levando-se em conta os índices de lucro constantes na Proposta apresentada pela Licitante.

5, JUSTIFICATIVA

5.1 Diante da demanda operacional das Secretarias solicitante, e tendo em vista a indisponibilidade no estoque do almoxarifado, faz-se necessária a aquisição dos respectivos produtos, com base na estimativa feita pelo Setor solicitante.

6- TERMOS DE ECONOMICIDADE

6.1 A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos produtos em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “Menor Preço”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço

7 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 Os produtos e materiais deverão ser entregues no prazo máximo e improrrogável 24 (vinte e quatro) horas partir da data de emissão da Ordem de fornecimento.

7.2 A entrega deverá ser realizada diariamente, o pedido de compra será fornecido diariamente pelo departamento competente, com exceção de sábados, domingo e feriados. As condições de entrega e armazenamento durante o transporte deverão ser adotadas da RDC 216 /2005. Antes de entregar os produtos no Hospital Municipal, os mesmo deverão ser conferidos no Almoxarifado Central.

8 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 Fornecer “produtos novos, de “PRIMEIRA QUALIDADE”, devidamente embalados e lacrados, atendendo as especificações e quantidades estimadas. Os Produtos deverão ser entregues em embalagens plástica contendo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

externamente a data, o nome dos produtos, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a proteger e a identificar o conteúdo.

8.2 Para os produtos e materiais cotados que tem a prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

8.3 A licitante vencedora deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues.

8.4 A vencedora deverá efetuar a troca do produto e/ou material entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

8.5 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota/fatura fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto, número da nota de empenho e ordem de fornecimento e a quantidade dos respectivos itens.

8.6 A FORNECEDORA deverá assumir a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, sem ônus para a administração.

8.7 As quantidades informadas na planilha deste instrumento convocatório são estimadas, portanto o Município poderá alterá-las, de acordo com as suas necessidades e/ou conveniência, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem que isso implique alteração dos preços unitários ofertados.

8.8 A Administração reserva-se no direito de não solicitar toda a quantidade dos produtos licitados neste instrumento, visto ser esta uma quantidade estimada.

9 - DO RECEBIMENTO

9.1 O recebimento do objeto licitado será feito, provisoriamente, em até 03 (três) dias úteis contados da data da entrega dos materiais, para efeito de verificação posterior da conformidade com o edital e a especificação e, definitivamente, obedecendo ao disposto no artigo 73, inciso II –b; da Lei nº 8.666, de 1993, ou seja, mediante termo de aceitação ou atestado apostado na nota fiscal/fatura por comissão especialmente constituída (ou servidor designado) que tenha realizado minuciosa conferência do objeto: em até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.

9.2 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8. 078/90, a apresentação do produto deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades,



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

quantidade, composição, preço, garantia prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

9.3 Na hipótese de rejeição, por entrega de materiais em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o produto devolvido em até 48 (quarenta e oito) horas da notificação/laudo de reprovação do produto emitido pela Prefeitura.

9.4 A não reposição no prazo estabelecido no subitem anterior constitui motivo para incorrer nas penalidades previstas.

9.5 Caberá ao contratado arcar com as despesas de embalagem e frete do produto a ser substituído.

9.6 A Substituição do produto ou sua complementação não exime a contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações previstas no edital.

9.7 O produto e/ou material deverá ser entregue contendo etiquetas mencionando o nome da empresa fornecedora, telefone/fax, número da nota fiscal, número do processo e número do empenho.

9.8 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do produto e/ou material deverá vir acompanhada da DECLARAÇÃO DE SIMPLES (se for o caso) e da cópia da Ordem de Fornecimento e da cópia da Nota de Empenho referentes ao fornecimento executado, ou deverá mencionar o número do processo.

9.9 Para efeito de verificação da necessária compatibilidade entre as especificações exigidas neste termo e os produtos e/ou materiais ofertados pelos licitantes que apresentarem a melhor proposta, a Comissão de Recebimento dos produtos e/ou materiais, se julgarem conveniente, poderá solicitar amostras ou análise para Controle de Qualidade dos mesmos e, neste caso, as despesas correrão por conta da contratada.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos fiscais devidos observados o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, considerando todas as retenções previstas em lei.

11 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O Fornecimento do objeto licitado será acompanhado e fiscalizado pelo responsável do órgão solicitante.

11.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1 Fiscalizar o fornecimento dos materiais objeto deste Certame.

11.2.3 Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

11.2.3 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

11.2.4 Aplicar à CONTRATADA, penalidades, quando for o caso.

11.2.5 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos.

11.2.6 Preparar o local para recebimento dos materiais.

11.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.3.1 Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

11.3.2 Entregar os materiais adquiridos sempre com data de validade dos mesmos, quando for o caso.

11.3.3 Responder por todos os ônus referentes à entrega dos materiais ora contratados.

11.3.4 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus produtos e/ou materiais no transporte e substituí-los.

11.3.5 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento das obrigações assumidas.

11.3.6 Fornecer os produtos e/ou materiais, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas neste Termo.

11.3.7 pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto e/ou material vendido.

11.3.8 manter, durante o fornecimento do objeto licitado, as mesmas condições de habilitação.

11.3.9 comunicar à Prefeitura, por escrito, no prazo de até 10(dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo do fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.

11.3.10 sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela Prefeitura, encarregado de acompanhar o fornecimento dos materiais, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS.

O fornecimento dos produtos será de forma parcelada conforme a necessidade da secretaria a qual devera ser

atendida no prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e a adjudicatária devera atender às requisições emitidas



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

pelos Departamentos de Compras, conforme pedido da Secretaria solicitante deste Município, e deverão ser entregues nos locais especificados na solicitação dentro dos prazos estabelecidos.

Barra do Bugres-MT 25 de Abril de 2011.

Adm. Marilene da Silva Campos
Pregoeira

ANEXO II

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Data:

Pregão Presencial nº 06/2011.

À

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – Mato Grosso.

A/C: Sr. Pregoeira

Prezada Senhora,

A empresa....., com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº
....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente
pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente
proposta comercial, nas seguintes condições:

(os itens que irão compor esta proposta são os que estão no Termo de Referência –Anexo I, e todos os itens iguais deverão ser cotado da mesma marca e com o mesmo valor, o licitante que não fizer será desclassificados dos mesmos.

- Validade da proposta:
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal do Proponente:

Carimbo do CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO III

Minuta de Carta de Credenciamento

(Papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO.

Nº. 06/2011- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Indicamos o(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, formular lance, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)

ANEXO IV

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

(Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ No
_____, sediada _____(endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Barra do Bugres (MT), _____/_____/_____

Assinatura e carimbo nome e número da identidade do declarante
Nº DO CNPJ

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO V

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Declaramos em atendimento ao previsto no item 5.2 do Edital de Pregão nº 0xxx/2011, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO VI

Modelo da Declaração

(Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

Ref.: Edital de Licitação na modalidade Pregão.

Nº. 0xxx/2011. Tipo Menor

DECLARAÇÃO

A....., inscrito no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº. SSP..... e do CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO VII

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE CONTRATO Nº.: XXX/2011

Por este instrumento de Fornecimento, de um lado o MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, através da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT., situada à Praça Ângelo Masson nº.:1000 – Centro – Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ sob nº.:03.507.522/0001-72, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade RG nº.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e CPF nº.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado à Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº.: xxxx – Centro – Barra Bugres – MT, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e Inscrição Estadual nº.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº.: xxxxx – xxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo seu Sócio-Proprietário o senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e CPF nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx na forma de seu estatuto social, na qualidade de adjudicatária do Pregão 006/2011 ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as normas regulamentada pelas Leis Federais nº.: 10.520/2002, 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99 e Decreto Municipal 004/2007 e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto: A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃO, CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 kg, CARNES E DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DESTA MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES **conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O contrato em tela reger-se-à pelas disposições legais contidas nas Leis Federais **10.520/2002, 8.666/93**, e atualizações, pela Lei Orgânica do Município e pelo instrumento convocatório do Pregão nº. 0XXX/2011, homologado em _____, com regime de menor preço por ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos materiais descritos na cláusula anterior, o valor global de R\$-xxxxxxxxxxxxx-(xxxxxxxxx), de acordo com a proposta final, a qual foi readequada pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Os valores contratados serão pagos no prazo em até o 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da Nota Fiscal, por ordem bancária à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - O presente pacto vigorá ate 31.12.2011, a contar da data da assinatura de seu instrumento, podendo, a consenso das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 65 e 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para pagamento do referido contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – DA CONTRATANTE E CONTRATADA

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DA CONTRATANTE:

- a) - Pagar, na forma avençada, a importância estipulada na cláusula quarta;
- b) - Conceder à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato, requisitando os produtos, estabelecendo o prazo e indicando o local para a entrega dos bens adquiridos.

DA CONTRATADA:

- a) - Entregar os produtos requisitados pela PREFEITURA diariamente, o pedido de compra será fornecido diariamente pelo Departamento Competente, com exceção de sábados, domingo e feriados. As condições de entrega e armazenamento durante o transporte deverão ser adotadas da RDC 216 /2005. Antes de entregar os produtos no Hospital Municipal, os mesmo deverão ser conferidos no Almoxarifado Central.
- b) - Sujeitar-se à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à PREFEITURA o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmo em condições satisfatórias;
- c) - Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os produtos entregues aquém ou além do ponto de maturação ou em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- d) - Repor, em 24 (vinte e quatro) horas, os produtos recusados pelo agente público responsáveis pelo recebimento;
- e) - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- f) - Responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de acidentes de trabalho, oriundos da execução do contrato e do pessoal nele envolvido;
- g) - Responder, civil e criminalmente, pelos danos que causar a terceiros, em razão da inadequada execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.

1. Este contrato poderá ser rescindido, nos termos do artigo 77 da Lei 8.666/93, desde que haja conveniência entre as partes.
2. Quando a Contratada deixar de atender a requisição da contratante.
3. Quando ocorrer desvio das especificações por parte da **CONTRATADA**, ou prestar, informações inverídicas à Contratante.
4. Na hipótese da Contratada entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTA - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA aplicará à CONTRATADA, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação:

- a) Multa correspondente a 02 % (dois por cento) do valor global do contrato;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declará-la inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que sejam ressarcidos todos os prejuízos resultantes e promovida à reabilitação



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, e somente depois de transcorrido o prazo de eventual pena de suspensão temporária aplicada.

d) A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura Municipal de Barra do Bugres– MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO - A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos de forma parcelada nas quantidades a serem definidas no Termo de Referência, no prazo de até 31.12.2011 a contar da data da assinatura deste instrumento.

§ 1º - O prazo para a entrega poderá ser alterado por iniciativa do **CONTRATANTE**, havendo conveniência administrativa, a critério do Prefeito Municipal, e será formalizado mediante lavratura de Termo Aditivo.

§ 2º - A **CONTRATADA** poderá solicitar prorrogação do prazo se verificar interrupção de requisição determinado por:

a) ato do **CONTRATANTE**;

b) caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Barra do Bugres-MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Fica fazendo parte integrante do presente instrumento a Lei Orgânica do Município, as Leis federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e o instrumento convocatório do Pregão nº. 042/2010 e a proposta da **CONTRATADA**.

Este contrato está sob a égide da legislação civil, não gerando qualquer vínculo empregatício entre as partes e/ou pessoal envolvido na execução dos serviços.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim e perante testemunhas.

Barra do Bugres-MT, xxxxx de xxxx de 2011.

Wilson Francelino de oliveira

Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-
2-